

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO MENTORIA – DIREÇÃO FaBCI/COORDENAÇÃO DE CURSO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO – No. 06/2020

PROGRAMA DE MENTORIA VOLUNTÁRIA (PMV)

Inscrições para as vagas de Mentoradxs da FaBCI

A Direção da Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo torna público o presente Edital para a abertura de inscrições, visando a seleção de 05 alunxs para ocupar as vagas de **mentoradxs** do curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo para o ano de 2020.

1. Das disposições gerais

O Programa de Mentoria Voluntária (PMV) da FaBCI, busca propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e profissional dxs discentes do curso de graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação.

O Programa cumpre os propósitos de:

- Dar suporte ao discente para que obtenha melhores resultados em seu aprendizado e desempenho acadêmico-profissional;
- Auxiliar nos processos de ensino-aprendizagem;
- Cooperar no desenvolvimento dxs discentes, aumentando suas chances de ingressar e se destacar no mercado de trabalho;
- Orientar sobre questões de empregabilidade, quando aplicável;
- Propiciar ao discente maior engajamento nas atividades relacionadas à sua formação acadêmica;
- Apoiar xs discentes em suas questões psicossociais.

Os docentes¹ voluntários envolvidos no processo de Mentoria Voluntária da FaBCI são:

¹ Mentores voluntários do primeiro semestre de 2020.

Profa. Adriana Maria de Souza
Prof. José Mario de Oliveira Mendes
Profa. Maria Rosa Crespo
Profa. Valéria Martin Valls
Prof. Wanderson Scapechi

2. Dos requisitos para a candidatura

a) Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados na FaBCI e sem atrasos financeiros com a Faculdade (a comprovação será mediante histórico financeiro a ser solicitado pela Direção da FaBCI ao setor de mensalidades);

b) Discentes que não apresentem dependência(s) na(s) disciplina(s) do curso e que tenham bom aproveitamento nas aulas, nota igual ou superior a 6,0 (a comprovação será mediante consulta ao histórico escolar do discente na secretaria acadêmica).

3. Período de inscrição

As inscrições estarão abertas de 26/02/2020 a 06/03/2020 pelo *e-mail*: mentoria_fabci@fespsp.org.br.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e sem as informações do **item 5** deste edital.

Discentes inscritxs serão convocados via *e-mail* para as entrevistas que serão realizadas com a Coordenação da Mentoria² e um dos docentes mentores. O período das entrevistas de seleção será entre os dias 09 e 16 de março de 2020.

Discentes que não comparecerem ao agendamento serão automaticamente excluídos do processo, caso não apresentem uma justificativa para a ausência.

4. Principais atribuições dx mentoradx

- Assiduidade (mais de 02 duas faltas não justificadas, o discente estará automaticamente fora do Programa);
- Comprometimento e engajamento com o seu desenvolvimento e o seu aprendizado;
- Disciplina, rotina de estudos e de tarefas que forem sugeridas e solicitadas pelo mentor, bem como um relatório de conclusão do processo (o não-cumprimento será reportado à coordenação da mentoria para as devidas providências);
- Disposição, interesse e motivação para aprender e aceitar auxílio.

5. Processo de seleção e critérios de avaliação

² A Coordenação da Mentoria é ocupada por um ou mais mentores do período (por adesão) e cabe à Coordenação coordenar o programa, em conjunto com a Coordenação do curso.

Discentes interessados deverão enviar um e-mail de inscrição ao processo seletivo contendo:

- nome completo;
 - indicação de semestre e período;
 - um breve relato sobre si mesmox: podendo falar sobre suas origens, valores, interesses, conquistas ou outras características e narrativas pessoais que considere importantes (máximo 20 linhas);
 - um breve relato sobre sua intenção no processo de mentoria (máximo 15 linhas);
 - indicação do docente que deseja ser seu mentor. Deverá ser indicado o nome de 02 docentes que deseja ter como mentor (em ordem de preferência) e para o caso da não possibilidade de um deles. Vale mencionar que cada docente terá 01 mentoradxx por período. Assim, caso haja mais de um discente interessado em um mesmo docente, caberá aos responsáveis pela seleção a incumbência de selecionar quem será escolhidxx, a partir dos critérios de avaliação abaixo.
- O discente inscrito será avaliado pela Coordenação da Mentoria, com base nos seguintes parâmetros:
 - histórico escolar e financeiro,
 - análise dos relatos apresentados,
 - entrevista (Coordenação Mentoria e Mentores).
 - Para cada um dos três itens de avaliação será atribuída uma nota de 0 a 10. A nota final de avaliação será obtida da média dos três itens. Será selecionadxx quem obtiver a média maior.
 - Em caso de empate serão considerados, na seguinte ordem: o histórico escolar e financeiro, entrevista e indicação dos docentes da Mentoria.

Nota: A critério da Coordenação da Mentoria, os docentes voluntários serão acionados para apoiar a seleção de candidatura.

6. Divulgação dos resultados

O resultado da seleção será divulgado até o dia 17/03/2020, via *e-mail* da Mentoria.

7. Período de vigência

A vigência do Programa de Mentoria Voluntária será de aproximadamente 04 (quatro) meses e terá início a partir do dia 21 de março de 2020, com a capacitação e integração entre mentores e mentoradxs e se encerrará no dia 26 de junho de 2020, podendo ocorrer alterações nesse prazo, dependendo das partes envolvidas: mentor e mentoradxx.

8. Suspensão / cancelamento

- Caso o discente solicite trancamento ou cancelamento de matrícula será automaticamente desligadxx do Programa de Mentoria;
- Caso o discente não cumpra com as atividades propostas, poderá ser suspensxx do processo de Mentoria, a critério da Coordenação de Mentoria. Neste caso, o

discente receberá uma notificação por escrito, encaminhada pela Coordenação da Mentoria, que deverá comunicar ao discente a decisão;

- Caso o discente tenha interesse em se desligar da monitoria, deverá comunicar a Coordenação de Mentoria por escrito, justificando sua decisão. A Coordenação providenciará o cancelamento do processo de Mentoria;
- Caso algum docente voluntário decida interromper o processo, o discente será notificado e orientado sobre como dar continuidade com outro docente envolvido com a Mentoria.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Valéria Valls
Direção da FaBCI

Profa. Me. Adriana Souza
Coordenadora da Mentoria